

**ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS
CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025**

Aos 21 dias do mês de março de 2025, às 09:00 horas, foi aberta reunião para análise da documentação referente a Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2025, com a presença da Secretária Municipal de Administração, Senhora Lucélia Joventina Alvarenga.

Ao início da reunião a agente de contratação, Sra. Gabryela Ribeiro Ferreira, deu início aos trabalhos apresentando a todos os presentes, as documentações entregues pelos interessados em credenciar-se junto à Prefeitura Municipal de Damolândia/Go, nos termos do respectivo Edital de Credenciamento. Assim, informou que o prazo para a entrega da documentação necessária foi do dia 30 de janeiro de 2025 às 08hs00 até a data de 20 de fevereiro de 2025 às 16hs00, e após impugnação, foi republicado o edital, do qual o prazo final para recebimento dos documentos foi até dia 17 de março de 2025 às 16hs00.

Foram entregues 6 (seis) envelopes de habilitação, todavia, dois deles estavam repetidos, quais sejam : MURILO GONÇALVES com data de 07 de fevereiro de 2025 e 24 de fevereiro de 2025, e RODRIGO SCHMITZ com data de 10 de fevereiro de 2025 e 05 de março de 2025, em consequência disto, foi considerado somente 1 (um) de cada, para ser feito o sorteio, que ocorreria na data de hoje, 21 de março de 2025.

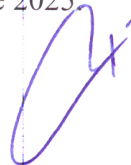
O Leiloeiro sorteado em primeiro lugar foi: Murilo Gonçalves, CPF n. 002.959.081-73, aberto o envelope de habilitação, em análise das documentações apresentadas e das normativas contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2025, a agente de contratação observa que está de acordo com os documentos exigidos em edital.

Seguindo a ordem do credenciamento por sorteio, essa Comissão declara credenciados, os seguintes profissionais:

LEILOEIRO OFICIAL	
Classificação	Credenciado
1	MURILO GONÇALVES RAMOS
2	DANIEL ELIAS GARCIA
3	LEILA Nanci KARASIaki
4	RODRIGO SCHMITZ

Estando, portanto credenciados os profissionais ora mencionados, os mesmos serão convocados a se apresentar à Administração da Prefeitura Municipal de Damolândia/Go, conforme necessidade da mesma.

Nada mais havendo a deliberar, a presidente encerrou a presente reunião. Lavrada a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Sala do Departamento de Licitações do município de Damolândia, Estado de Goiás, aos 21 de março de 2025.



GABRYELA RIBEIRO FERREIRA
Presidente



LUCÉLIA JOVENTINA ALVARENGA
Secretária Municipal de Administração